



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 33/2020**

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, na Sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, compareceram os senhores, Presidente Vítor Manuel Calisto Marques e Vogais, Maria João Marques da Silva Reis, Carlos Alberto Garcia Cravide Bernardo, José Manuel de Oliveira Cardoso e João Antão dos Reis, a fim de realizarem a trigésima terceira reunião do ano. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Pelas 17:00 horas, o Presidente declarou aberta a reunião durante a qual foram analisados os seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS: -----

- O executivo deliberou propor ao Senhor Presidente da Assembleia que a Reunião de Assembleia de Freguesia se realize no dia 28 de Setembro. -----

Presente resumo das receitas e despesas, valor cobrado/recebido até 31-08-2020. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

201 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

O Executivo deliberou aprovar o texto da acta da reunião anterior. -----

202 - BALANCETE:-----

Presente o balancete de Tesouraria reportado ao dia 02 de Setembro de 2020:

Operações Orçamentais: 151.158,27€-----

Operações de Tesouraria: 71,81€-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

ORDEM DOS TRABALHOS: -----

203 – Apresentado ofício nº 4696 da Divisão de Gestão Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal, datado de 01-09-2020, solicitando parecer sobre a viabilidade de realização de uma operação de loteamento na Estrada da Lage – Coto. -----

O Executivo deliberou informar a Câmara Municipal que concorda com a abertura de rua no projecto urbanístico apresentado desde que seja feita a alteração da denominação da Rua em questão, assim sendo o espaço onde termina o arruamento do projecto confronta com a Rua do Moinho Velho e não com a Estrada da Lage. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 33/2020**

204 – Apresentadas Propostas nº 115 e 116/2020 subscritas pelo Senhor Presidente – propondo a Aprovação do Contracto de Delegação de competências para a Conservação e Reparação de Parques Infantis e Conservação e Beneficiação de Infraestruturas Desportivas. -----

O Executivo deliberou aprovar e enviar para aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

205 - Apresentado e-mail da Banda Comércio e Indústria, datado de 31 de Agosto, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação do grupo BCI WIND GROUP nas comemorações de elevação das Caldas da Rainha a Cidade. -----

O Executivo deliberou atribuir a verba de 300€. -----

206 - Apresentado e-mail da Associação MATILHA DOS SORRISOS, datado de 03 de Setembro de 2020, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com o evento “Natal Tricotado”, que decorrerá no Parque D. Carlos I. -----

O Executivo deliberou apoiar despesas até ao valor de 500€. -----

207 – Apresentada proposta nº 2008-B, da Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Óbidos, datada de 01 de Setembro de 2020, rectificando os valores apresentados anteriormente e propondo o valor de 300€ + IVA, para animação itinerante da banda BRASS DASS em evento promovido pela Junta de Freguesia. -----

O Executivo decidiu adjudicar a proposta pelo valor apresentado. -----

208 – Apresentada proposta nº 1196DC.OB, da Empresa IMH – Instalações Eléctricas, Lda, datada de 01 de Setembro de 2020, no valor de 2.294,00 + IVA, para fornecimento e montagem de projectores RJB para o Parque D. Carlos I. ----

O Executivo deliberou adjudicar a proposta pelo valor apresentado. -----

209 - Apresentada proposta nº 712_20, da Empresa SEPITRA, datada de 02 de Setembro de 2020, apresentando valores para a aquisição de Desinfectantes Biocida para pavimentos e superfícies laváveis. -----

O Executivo decidiu informar-se melhor sobre estes produtos e materiais e voltar a apreciar esta proposta numa próxima reunião. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

No final da reunião, o Executivo deliberou aprovar a presente acta em minuta. ---

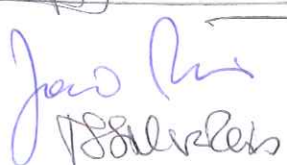
HORA DE ENCERRAMENTO. -----

Pelas 18 horas e 30 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 33/2020**

se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os elementos participantes. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
JUNTA DE FREGUESIA

Proposta/Deliberação/Informação n.º 16/2020

Assunto: Contrato de Delegação de Competências entre a União das Freguesias de Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório e a Câmara Municipal de Caldas da Rainha

Considerando que nos termos do previsto no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios em prol dos interesses próprios das populações;

Atendendo o estatuído nos n.ºs 1 e 2, do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, consideram-se delegadas nas freguesias, algumas competências das câmaras municipais, nomeadamente, construção e reparação de Parques Infantis.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à junta de freguesia discutir e preparar com a câmara municipal, protocolos de delegação de competências;

Considerando que a de de 2020, foi autorizado a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre esta autarquia e a Câmara Municipal de Caldas da Rainha;

Face ao exposto, proponho, a aprovação do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Caldas da Rainha e a União das Freguesias de Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, para Conservação e Beneficiação de Infraestruturas Desportivas, bem como o envio à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual se encontra em anexo à presente proposta, dela constituindo parte integrante.

O Presidente,

Vítor Manuel Calisto Marques



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
JUNTA DE FREGUESIA**

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA
(texto aprovado em minuta)

Nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 03 de Setembro de 2020.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 16/2020, subscrita pelo Presidente Vítor Manuel Calisto Marques, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 04 de Setembro de 2020

O Presidente,

Vítor Manuel Calisto Marques

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária de de Setembro de 2020.

VOTAÇÃO:

A Mesa da Assembleia,

 Hugo Falcão
 Catarina Falcão